LEI COMPLEMENTAR Nº 104 DE 06 DE MARÇO DE 2012.

MODIFICA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL CRIADO PELA LEI Nº 1.207/72.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica autorizado a construção de até 8 (oito) pavimentos, bem como a construção no alinhamento do passeio no trecho da Rua Jacob Marra, compreendido entre as Ruas Pinto Dias e Martins Mundim.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de março de 2012.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

PCL: 83/2012
Autor: Vereador Claudio Eustáquio de Alcântara